



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024

Aos quatorze dias de março de dois mil e vinte e quatro, o Município de JACUNDÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL com sede na Rua Pinto Silva sn, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9-2023-046-PE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE MALHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS E UNIFORME SAMU PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa: G R DA SILVA MALHARIA EIRELI; C.N.P.J. nº 23.821.241/0001-05, estabelecida à RUA 7 DE SETEMBRO Nº 12, PALMARES, Jacundá PA, (094) 99226-2486, representada neste ato pelo Sr(a). GELCILENE RODRIGUES DA SILVA, C.P.F. nº 864.426.002-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT T - Marca.: OXFORD BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.	UNIDADE	22.00	118,000	2.596,00
00002	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT - Marca.: OXFORD BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.	UNIDADE	22.00	122,000	2.684,00
00003	BANDEIRA DO MUNICIPIO OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT - Marca.: OXFORD	UNIDADE	22.00	122,000	2.684,00

RUA PINTO SILVA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



BANDEIRA DO MUNICIPIO OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.					
00007	BONÉ PERSONALIZADO BORDADO - Marca.: FIARTE KIT KIT COM 100 BONÉS ADULTO OU INFANTIL TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER) PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN. FECHO PARA AJUSTE EM PLÁSTICO.	UNIDADE	155.00	400,000	62.000,00
00008	BONÉ SAMU 192 AJUSTÁVEL - Marca.: FIARTE Boné com logo SAMU - (Sistema de Atendimento Móvel de Urgência), tamanho único, unissex bordado 7,00cm de Diâmetro, Boné com tecido Brim pesado, na cor Azul Marinho, Bordado nas laterais SAMU 192.	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00015	CALÇA PARA CAPOEIRA - Marca.: SANTANESE CALÇA PARA CAPOEIRACOR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA PERNA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA PERNA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G,) TECIDO HELANCA DE QUALIDADE E RESISTENTE (POLIAMIDA) NO TECIDO DE COR BRANCO COM ELÁSTICO NA CINTURA, COSTURA COM LINHAS IDEAL PARA O TECIDO E COM RESISTÊNCIA, FÁCIL DE LAVAR E COM SECAGEM RÁPIDA, ENTREGAR EMBALADA EM SAQUINHO PLÁSTICO E SEPARADAS POR TAMANHOS INFANTIL 07 A 12 ANOS INFANTIL É ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS.	UNIDADE	220.00	59,000	12.980,00
00016	CALÇA UNISSEX TECIDO BRIM PESADO - Marca.: SANTANESE SE CALÇA UNISSEX- TECIDO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR LARANJA OU AZUL ROYAL, CÓS NA FRENTE COM ZIPER UM BOTÃO E DOIS BOLSOS, ELÁSTICO ATRÁS COM DOIS BOLSOS, FAIXA REFLETIVA DE 5CM NA COR CINZA NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO, SILKADA NAS PERNAS ALTURA DA COXA, LOGO DA P,J NO LADO ESQUERDO E SEMOB LADO DIREITO, COM COSTURA DE ALTA QUALIDADE. TA, AMHOS (P, M, G, GG EG, EXG).	UNIDADE	510.00	73,000	37.230,00
00017	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT - Mar ca.: MALHA SOL MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	900.00	28,000	25.200,00
00018	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT - Marca.: MALHA SOL TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	900.00	25,000	22.500,00
00019	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT - Mar ca.: MALHA SOL MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	1,100.00	45,000	49.500,00
00020	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX TECIDO DRY FIT - Marca.: MALHA SOL TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	1,100.00	45,000	49.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00026	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PIQUET UNIDADE - Marca.: MALHA SOL CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	200.00	34,000	6.800,00
00027	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV - Ma UNIDADE rca.: MALHA SOL CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	7,867.00	35,000	275.345,00
00028	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV COR UNIDADE BRANCA - Marca.: MALHA SOL CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 02 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR BRANCA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO P, M, G, GG E XG	76.00	43,000	3.268,00
00029	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA UNIDADE LIGHT - Marca.: MALHA SOL CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	7,220.00	28,000	202.160,00
00030	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET UNIDADE - Marca.: MALHA SOL CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	2,260.00	34,000	76.840,00
00031	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PV - Ma UNIDADE rca.: MALHA SOL CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	350.00	39,000	13.650,00
00032	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PV GOLA UNIDADE SIMPLES - Marca.: MALHA SOL CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO GOLA SIMPLES MALHA PV, TRATAMENO ANTI-PILLING. A COR E A LOGO SERÃO DETERMINADAS AO TEMPO CONFORME CAMPANHAS (PARA EVENTOS/CAMPANHAS) TAMANHO P, M, G, GG E XG.	1,010.00	25,000	25.250,00
00033	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FI UNIDADE T - Marca.: MALHA SOL CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	1,800.00	45,000	81.000,00
00034	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA UNIDADE LIGHT - Marca.: MALHA SOL CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	870.00	60,000	52.200,00
00035	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET UNIDADE - Marca.: MALHA SOL CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E	870.00	45,000	39.150,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00036	EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG) CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV - Ma UNIDADE rca.: MALHA SOL	1,251.00	44,000	55.044,00
00037	CAMISSETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG) CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV FAIXA UNIDADE A REFLEXIVA - Marca.: MALHA SOL	510.00	50,000	25.500,00
00039	CAMISSETA UNISSEX- EM MALHA PV COM TRATAMENTO ANTI-PILLING NA COR LARANJA OU AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 BOTÕES, COM COSTURA DE QUALIDADE, SILKADA LOGO DA PMJ NAS COSTAS, LOGO DA SEMOB NA FRENTE DO LADO DIREITO, FAIXA REFLETIVA DE 5CM COR CINZA NAS COSTAS ABAIXO DA LOGO E NAS MANGAS NO ANTEBRAÇO. TAMANHO (P,M,G,GG e EXG) CAMISA UNISSEX MANGA LONGA SEM PUNHO MALHA PV - Ma UNIDADE rca.: MALHA SOL	350.00	50,000	17.500,00
00040	CAMISSETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG) CHAPEU ARABE - Marca.: MALHA SOL UNIDADE	140.00	45,000	6.300,00
00042	CHAPÉU ÁRABE COM PROTETOR DE NUCA EM TECIDO BRIM CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO. APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE NA VERSÃO NEGATIVA NA COR BRANCA. COLETE EM RTECIDO BRIM TAMANHO M - Marca.: SANTANE UNIDADE NSE	10.00	100,000	1.000,00
00043	COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÁQUI COLETE EM TECIDO BRIM TAMANHO P - Marca.: SANTANEN UNIDADE SE	2.00	100,000	200,00
00044	COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÁQUI COLETE EM TECIDO RIPSTOP GG - Marca.: SANTISTA UNIDADE COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA. PARA AB: VER TABELA 3 ESPECÍFICA.	10.00	100,000	1.000,00
00045	COLETE TECIDO BRIM TAMANHO G - Marca.: SANTANESE UNIDADE COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÁQUI	2.00	100,000	200,00
00046	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT - Marca.: SANTI UNIDADE STA COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	1,420.00	30,000	42.600,00
00047	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT - Marca.: SANTISTA UNIDADE COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	1,420.00	25,000	35.500,00
00048	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO G - Marca.: SANTANE UNIDADE NSE COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO. PARA O DEVISA :VER TABELA 2 ESPECÍFICA.	5.00	89,000	445,00
00049	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO M - Marca.: SANTANE UNIDADE NSE COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO.	9.00	89,000	801,00
00050	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO P - Marca.: SANTANE UNIDADE NSE COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO.	2.00	89,000	178,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00051	COLETES EM TECIDO RIPSTOP G - Marca.: SANTISTA UNIDADE	50.00	100,000	5.000,00
	COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.			
00052	COLETES EM TECIDO RIPSTOP M - Marca.: SANTISTA UNIDADE	60.00	100,000	6.000,00
	COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.			
00053	COLETES EM TECIDO RIPSTOP P - Marca.: SANTISTA UNIDADE	20.00	100,000	2.000,00
	COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.			
00055	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT - M CONJUNTO	900.00	57,000	51.300,00
	arca.: MALHA SOL MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)			
00056	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT - Marca. CONJUNTO	600.00	80,000	48.000,00
	: MALHA SOL TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)			
00064	METROS DE MALHA HELANQUINHA - Marca.: MALHA SOL METRO	1,200.00	24,000	28.800,00
	CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA			
00065	METROS DE MALHA PV - Marca.: MALHA SOL METRO	1,200.00	27,000	32.400,00
	CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA			
00066	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU CONDUTOR - Marca.: BEM UNIDADE	6.00	40,000	240,00
	BORDADOS TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). Par de tarjas de identificação (1 pequena e 1 grande). Biriba com a identificação das funções dos agentes do SAMU 192 Condutor, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem). Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura (nylon), (tecido de alta resistência) com trama sarjado, fundo na cor azul marinho. Todo perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 0, 2 cm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função do Agente do SAMU. No verso da biriba, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Biriba pequena, medidas: 11,0 cm x 2,5 cm. Biriba grande, medidas: 20,0 cm x 5,0 cm. Tarja (biriba) pequena			
00067	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU ENFERMEIRO - Marca.: B UNIDADE	2.00	40,000	80,00
	EM BORDADOS TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). Par de tarjas de identificação (1 pequena e 1 grande). Biriba com a identificação das funções dos agentes do SAMU 192 Condutor, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem). Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



(nylon), (tecido de alta resistência) com trama sarjado, fundo na cor azul marinho. Todo perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 0, 2 cm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função do Agente do SAMU. No verso da biriba, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Biriba pequena, medidas: 11,0 cm x 2,5 cm. Biriba grande, medidas: 20,0 cm x 5,0 cm.

Tarja (biriba) pequena

00068	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU TÉCNICO DE ENFERMAGEM UNIDADE	12.00	40,000	480,00
-------	---	-------	--------	--------

- Marca.: BEM BORDADOS

TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). Par de tarjas de identificação (1 pequena e 1 grande). Biriba com a identificação das funções dos agentes do SAMU 192 Condutor, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem). Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura (nylon), (tecido de alta resistência) com trama sarjado, fundo na cor azul marinho. Todo perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 0, 2 cm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função do Agente do SAMU. No verso da biriba, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Biriba pequena, medidas: 11,0 cm x 2,5 cm. Biriba grande, medidas: 20,0 cm x 5,0 cm. Tarja (biriba) pequena

VALOR TOTAL R\$ 1.403.705,00

Empresa: H DE F PIRES SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 18.655.861/0001-73, estabelecida à RODOVIA MARIO COVAS N 180, COQUEIRO, Belém PB, representada neste ato pelo Sr(a). HELEN DE FATIMA PIRES, C.P.F. nº 652.401.032-91, R.G. nº 3054608 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BLUSA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV FPU50 - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	22.00	69,990	1.539,78
00005	BLUSA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV FPU50 + NA COR AZUL MARINHO. TAMANHO: P, M, G, GG E XG. BOLSA EM TECIDO - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	140.00	90,000	12.600,00

RUA PINTO SILVA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00006	BOLSA EM TECIDO EM LONA DE ALGODAO - Marca.: PROPR UNIDADE IA	20.00	67,500	1.350,00
	<p>Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, disponível na cor azul, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f) composta por 02 repartições internas costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propolitileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em pvc e personalizada dentro dos padrões e normas.</p>			
00009	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 34 - Marca. PAR : PROPRIA	1.00	685,000	685,00
	<p>Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado ? Fole lateral em couro napa comfort ? Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo ?Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.</p>			
00010	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 36 - Marca. PAR : PROPRIA	2.00	685,000	1.370,00
	<p>Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente</p>			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta
Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado
nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro,
trazeiro e superior em couro napa vacun comfort
hidrofugado ? Fole lateral em couro napa comfort ?
Zíper lateral em nylon com sistema de travamento -
Forração em tecido poliester de alta transpiração e
resistência ao rasgo ?Refletivos de Segurança no
calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de
conforto em PU de alta performance e com altíssima
memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO
Multifuncional composto por Borracha de baixo
desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso,
resistente a água, resistente ao rasgamento e
transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal
em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchados:
em couro bovino napa vacun comfort, toque
macio.Forração: têxtil, poliester - poliamida , macio,
confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper
na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com
trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha
fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de
Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais
superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de
alta resiliencia e performance, forrada com tecido
atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do
suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun :
Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto
grip (antiescorregamento), resistente a óleo
combustível, resistente ao calor de contato por até 1
minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha.
Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de
flexões, travas centrais projetadas para quando o
usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter
estabilidade e diminuição da possibilidade de
escorregar.

00011	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 37 - Marca. PAR : PROPRIA	2.00	685,000	1.370,00
-------	---	------	---------	----------

Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado,
resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente
transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta
Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado
nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro,
trazeiro e superior em couro napa vacun comfort
hidrofugado ? Fole lateral em couro napa comfort ?
Zíper lateral em nylon com sistema de travamento -
Forração em tecido poliester de alta transpiração e
resistência ao rasgo ?Refletivos de Segurança no
calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de
conforto em PU de alta performance e com altíssima
memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO
Multifuncional composto por Borracha de baixo
desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso,
resistente a água, resistente ao rasgamento e
transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal
em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchados:
em couro bovino napa vacun comfort, toque
macio.Forração: têxtil, poliester - poliamida , macio,
confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper
na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com
trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha
fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de
Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais
superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de
alta resiliencia e performance, forrada com tecido
atoalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do
suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun :



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00012	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 38 - Marca. PAR : PROPRIA	1.00	685,000	685,00
	<p>Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.</p> <p>Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado ? Fole lateral em couro napa comfort ? Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo ?Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliester - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrum : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.</p>			
00013	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 39 PAR	1.00	685,000	685,00
	<p>Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado ? Fole lateral em couro napa comfort ? Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo ?Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal</p>			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio. Forração: têxtil, poliéster - poliamida, macio, confortável e altamente respirável. Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava. Porta Objetos (porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externo Refletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pés Palmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de Borracha Multifuncional Spectrun: Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.

00014 BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 40 - Marca. PAR : PROPRIA 3.00 685,000 2.055,00

Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado? Fole lateral em couro napa comfort? Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo? Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória (redução de impactos) - Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste (abrasão). Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável. Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio. Forração: têxtil, poliéster - poliamida, macio, confortável e altamente respirável. Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava. Porta Objetos (porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externo Refletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pés Palmilha de Conforto: em PU de alta resiliência e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de Borracha Multifuncional Spectrun: Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.

00021 CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA G - UNIDADE Marca.: PROPRIA 3.00 70,000 210,00

Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00022	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA M - UNIDADE	2.00	70,010	140,02
	Marca.: PROPRIA Tipo de tecido: Poliéster, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.			
00023	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA P - UNIDADE	1.00	74,000	74,00
	Marca.: PROPRIA Tipo de tecido: Poliéster, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.			
00024	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA MASCULINA G - UNIDADE	2.00	70,010	140,02
	Marca.: PROPRIA Tipo de tecido: Poliéster, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.			
00025	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA MASCULINA M - UNIDADE	2.00	70,010	140,02
	Marca.: PROPRIA Tipo de tecido: Poliéster, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.			
00057	MACACÃO SAMU FEMININO T/36 - Marca.: PROPRIA UNIDADE	2.00	586,660	1.173,32
	Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT ? Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.			
00058	MACACÃO SAMU FEMININO T/40 - Marca.: PROPRIA UNIDADE	4.00	586,660	2.346,64
	Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



00059	MACACÃO SAMU FEMININO T/42 - Marca.: PROPRIA UNIDADE	2.00	586,660	1.173,32
<p>manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixaadesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT ? Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.</p>				
00060	MACACÃO SAMU FEMININO T/44 - Marca.: PROPRIA UNIDADE	2.00	586,660	1.173,32
<p>Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixaadesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT ? Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.</p>				
00061	MACACÃO SAMU FEMININO T/46 - Marca.: PROPRIA UNIDADE	2.00	586,660	1.173,32
<p>Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior</p>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência, Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.

00062 MACACÃO SAMU MASCULINO T/42 - Marca.: PRÓPRIA UNIDADE 6.00 586,660 3.519,96

Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.

00063 MACACÃO SAMU MASCULINO T/46 - Marca.: PRÓPRIA UNIDADE 2.00 586,660 1.173,32

Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência, Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.

VALOR TOTAL R\$ 34.777,04

Empresa: PAS CLASSIQUE E-COMMERCE VESTUARIOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.941.799/0001-81, estabelecida à Rua Raumar Guerra, 03, Jardim Eldorado, Presidente Prudente SP, representada neste ato pelo Sr(a). THIAGO MENDES PESTANA, C.P.F. nº 228.674.728-81, R.G. nº

RUA PINTO SILVA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



41452686 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00054	COLLANT DE BALLET INFANTIL - Marca.: PROPRIA COLLANT DE BALLET INFANTIL REGATA EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTOS, COSTURAS REFORÇADAS PARA SUPORTAR OS MOVIMENTOS NA COR ROSA BEBÊ, ENTREGAR NA EMBALAGEM PLÁSTICA POR TAMANHOS INFANTIL 07 A 12 ANOS INFANTIL.	UNIDADE	130.00	59,000	7.670,00
				VALOR TOTAL R\$	7.670,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os itens citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DO FORNECIMENTO

RUA PINTO SILVA S/N



O fornecimento dos itens produtos licitados deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compras, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, rel ativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os itens e objetos deste contrato deverá ser entregue em embalagens intactas sem rasuras ou violações amassadas ou com defeitos provocados por mal armazenamento, os mesmos deveram estar conforme consta na planilha de preços.

Os itens e objetos entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega do produto. Os itens entregues deverão possuir, no mínimo, 95% de



qualidade dos objetos fabricados.

Sempre que for solicitado pelo contratante o contratado, deverá entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9-2023-046-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.



Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os itens deverão obedecer às especificações constantes na planilha do contrato;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

Serão recebidos definitivamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do das especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor dos itens e material terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa dos órgãos fiscalizadores, quando:



- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Os itens do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, que se constitui a presente Ata de Registro de Preços.



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9-2023-046-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JACUNDÁ-PA, 14 de Março de 2024

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
C.N.P.J. nº 05.854.633/0001-80
CONTRATANTE

G R DA SILVA MALHARIA EIRELI
C.N.P.J. nº 23.821.241/0001-05
CONTRATADO

RUA PINTO SILVA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



H DE F PIRES SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 18.655.861/0001-73
CONTRATADO

PAS CLASSIQUE E-COMMERCE VESTUARIOS LTDA
C.N.P.J. nº 30.941.799/0001-81
CONTRATADO

RUA PINTO SILVA S/N